



Realizado em 10/01/2014

Jucilei Chioragati
Secretária do Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 516, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

ATUALIZA AS TAXAS, TRIBUTOS,
PLANTA DE VALORES E CRÉDITOS A
RECEBER, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

MAURILIO PITTON, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Decreta:

Art. 1º - Ficam atualizadas as taxas, tributos, planta de valores e valor dos créditos a receber, lançados ou não em dívida ativa, em conformidade com a variação do IPCA/IBGE, dos últimos doze meses, conforme Lei Municipal nº 831 de 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Os valores das taxas, tributos e dos créditos a receber, lançados ou não em dívida ativa, ficam reajustados em 5,91 % (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento), atualizando os valores no anexo I, da Lei Municipal 632, de 13 de novembro de 2006, conforme tabelas anexas, as quais fazem parte integrante deste decreto.

Art. 3º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 485, de 21 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO - RS, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

[Handwritten signature]
Registre-se e Publique-se
10/01/2014.

[Handwritten signature]
ADAO DALLA CORTE
Prefeito Municipal em Exercício



Economia

10/01/2014 09h00 - Atualizado em 10/01/2014 11h53

Inflação oficial fecha 2013 em 5,91%, diz IBGE

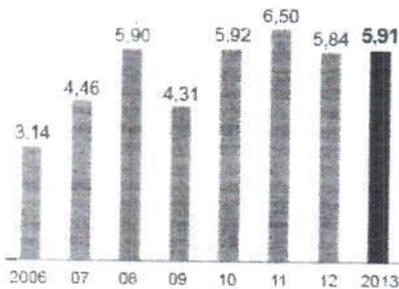
Variação do IPCA ficou dentro do teto da meta do Banco Central. Em dezembro, taxa ficou em 0,92%, a maior para o mês desde 2002.

Do G1, em São Paulo e no Rio



348 comentários

Variação anual do IPCA (em %)



G1.com.br Infográfico elaborado em 10/01/2014

Em 2013, os consumidores brasileiros viram os preços dos produtos e serviços subirem mais que no ano anterior.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a "inflação oficial" do país, por ser usado como base para as metas do governo, fechou o ano passado em 5,91% – acima da taxa de 5,84% de 2012. Apesar da aceleração, o índice ainda ficou dentro do teto da meta de inflação do Banco Central, de 6,5%.

Na comparação mensal, o IPCA passou de 0,54% em novembro para 0,92% em dezembro, conforme divulgou nesta sexta-feira (10) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As maiores influências para o aumento de preços no país partiram, em dezembro, dos gastos com transportes e, no ano todo, dos alimentos e das bebidas.

Em dezembro de 2012, o índice havia subido 0,79%.

A estimativa do mercado financeiro era que o IPCA de 2013 fecharia em 5,74%. Já o ministro da Fazenda, Guido Mantega, previa que a inflação ficaria próxima da registrada em 2012.

saiba mais

- [Dólar, poupança e alguns títulos do Tesouro bateram a inflação em 2013](#)
- [Redução nas contas de luz garantiu 'alívio' para inflação da habitação](#)
- [IBGE aponta deflação em hotéis, mas associação do setor discorda](#)
- [Ministro da Fazenda prevê inflação ao redor de 5,8% neste ano](#)
- [Mercado reduz previsão de crescimento do PIB em 2013 e 2014](#)

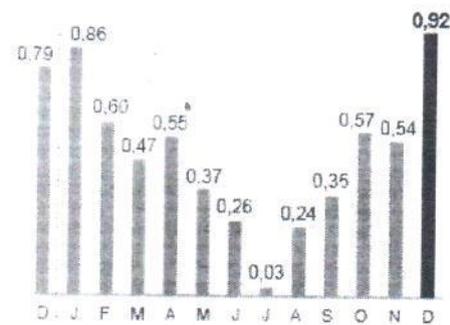
Maior variação em 10 anos

De acordo com a pesquisa do IBGE, a variação do índice em dezembro é a maior desde abril de 2003, quando ficou em 0,97%. Considerando apenas os meses de dezembro, este é o avanço mais intenso desde 2002, quando chegou a 2,10%.

Entre os nove grupos de gastos analisados pelo IBGE para calcular o IPCA, o de transportes registrou a maior variação, de 1,85%, contra 0,36% no mês anterior, e exerceu o maior impacto sobre a taxa de dezembro.

O que mais puxou o preço dos transportes para cima – influenciando fortemente o avanço do IPCA – foram os aumentos nos preços da gasolina, reajustados em 30 de novembro pelo governo, e de passagens aéreas, que ficaram 4,04% e 20,13% mais caras, respectivamente.

Variação mensal do IPCA (em %)



2012 2013

Infográfico elaborado em 10/01/2014

Considerados ao longo do ano como os vilões da inflação, os alimentos e as bebidas também tiveram seus preços aumentados, de 0,56% em novembro para 0,89% em dezembro. Apesar de essa variação não estar entre as três maiores, o grupo teve a segunda maior influência no cálculo do IPCA.

Com a segunda maior variação entre os grupos analisados, o de despesas pessoais subiu 1%, após ter registrado um aumento de 0,87% em novembro.

Exerceram as principais influências os preços relativos a empregados domésticos, que tiveram alta de 0,86%, e de excursões (viagens), que subiram mais ainda, 8,89%. Na sequência, estão as elevações de preços de cabeleireiro, que avançaram 1,99%, e de manicure, que subiram 1,55%.



De novembro a dezembro, também tiveram aumento os preços de artigos de residência, que pularam de 0,38% para 0,89%. Os preços de eletrodomésticos, que são usados no cálculo da variação desse grupo, subiram 1,78%, e os de serviços de conserto e manutenção da casa, 1,06%.

O grupo de comunicação, que tem um peso menor no IPCA, passou de 0,40% para 0,74%, e o de saúde e cuidados pessoais manteve a taxa do mês anterior, de 0,41%.

Na análise por região, a inflação pesou mais no bolso dos consumidores na região metropolitana de Salvador (1,34%), em grande parte pelo aumento da gasolina (15,85%) e do etanol (8,43%).

Já um alívio na alta de preços foi sentida na região metropolitana de Belém, cuja taxa ficou em 0,63%, a menor entre as capitais pesquisadas em dezembro, segundo o IBGE.

Farinha e lanches mais caros

Em 2013, a inflação de alimentação e bebidas, que tem maior peso no cálculo do IPCA e é mais facilmente percebida pelos consumidores, registrou a maior alta, de 8,48%, e a maior influência entre os nove grupos de despesas pesquisados pelo IBGE.

No entanto, na comparação com o resultado de 2012, que acumulou aumento de 9,86%, a inflação dos alimentos em 2013 foi mais branda. No ano

Receli em 10/05/2014

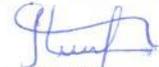

Jucilei Chivagati
Secretária do Legislativo

TABELA I

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN EM REAIS/ANO.

I - TRABALHO PESSOAL

a) Profissionais liberais com formação em curso superior e os legalmente equiparados:	
1- Médico	291,78
2- Dentista	218,82
3- Advogado.....	175,06
4- Psicólogo.....	175,06
5- Outros	145,88
b) Profissionais com formação em nível técnico, e os legalmente equiparados	87,53
c) Agenciamento, corretagem, representações comerciais e quaisquer outros tipos de intermediação	145,88
d) Demais serviços não especificados nos itens acima	44,09

II - SERVIÇO DE TÁXI

Por veículo, tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica	72,94
---	-------

III - SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS

Por Profissional Habilitado, sócio, empregado ou não	Conforme especificação constante do item I
--	--

IV - EMPRESAS OU A ESTAS EQUIPARADAS (em percentual sobre a Receita Bruta)

Transporte de natureza municipal	2 %
Construção civil e/ou obras hidráulicas	2%
Diversões públicas, sobre o valor dos ingressos vendidos, cedidos ou convites	5%
Agenciamento, corretagem, comissões, representação, despachantes e qualquer outro tipo de intermediação	2,5%
Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito	5%
Demais serviços	2%



TABELA II**TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES****I - LICENÇA INICIAL PARA FUNCIONAMENTO COM LOCALIZAÇÃO FIXA**

COMÉRCIO	
Micro Empresa	44,09
Empresa de Pequeno Porte	72,94
Geral	145,88
INDÚSTRIA	
Micro Empresa	72,94
Empresa de Pequeno Porte	145,88
Geral	218,82
Prestador de Serviço (empresa)	72,94
Autônomo	43,80

II - OS AMBULANTES EM CARÁTER EVENTUAL, QUANDO A EVENTUALIDADE FOR IGUAL OU INFERIOR A 07 (SETE) DIAS, POR DIA.

Venda por pessoa física sem veículo (a pé)	41,90
Com veículo individual, pessoa física	139,66
Com veículo pessoa Jurídica	698,26
Em tendas, estandes e similares, pessoa física	139,64
Em tendas, estandes e similares, pessoa jurídica	698,26
Feiras, demonstrações com vendas, comercialização por tempo determinado	1.383,35
Carros de sorvete, picolés, churrasquinhos e afins. Contribuintes inscritos neste Município.	41,90

III - DOS AMBULANTES EM CARÁTER EVENTUAL, QUANDO A EVENTUALIDADE FOR SUPERIOR A 07 (SETE) DIAS, POR MÊS OU FRAÇÃO

Venda por pessoa física sem veículo (a pé)	418,97
Com veículo individual, pessoa física	1.396,53
Com veículo pessoa Jurídica	6.982,70
Em tendas, estandes e similares, pessoa física	1.396,53
Em tendas, estandes e similares, pessoa jurídica	63.030,27
Feiras, demonstrações com vendas, comercialização por tempo determinado	13.965,43
Carros de sorvete, picolés, churrasquinhos e afins. Contribuintes inscritos neste Município.	139,66

IV - DOS AMBULANTES EM CARÁTER PERMANENTE

Venda por pessoa física sem veículo (a pé)	1.396,53
Com veículo individual, pessoa física	4.189,62
Com veículo pessoa Jurídica	13.965,43
Em tendas, estandes e similares, pessoa física	4.189,62
Em tendas, estandes e similares, pessoa jurídica	13.965,43

Feiras, demonstrações com vendas, comercialização por tempo determinado	50.276,01
Carros de sorvete, picolés, churrasquinhos e afins. Contribuintes inscritos neste Município.	418,97
Produtores primários do Município, para comercialização de sua própria produção, comerciantes para instalação em feiras e eventos.	Isentos

V - DIVERSÕES PÚBLICAS

Por local e por dia ou semana	72,94
-------------------------------	-------

TABELA III

TABELA DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E/OU VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA

COMÉRCIO	
Micro Empresa	43,80
Empresa de Pequeno Porte	72,94
Geral	145,88
INDÚSTRIA	
Micro Empresa	72,94
Empresa de Pequeno Porte	145,88
Geral	218,82
Prestador de Serviço (empresa)	72,94
Autônomo	72,94

TABELA IV

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Depósito de materiais ou entulhos – por dia	7,31
Circos, parques de diversão e congêneres, por mês ou locação	72,94
Anúncios publicitários, sob a forma de tabelas, painéis ou similares, por ano	29,17

TABELA V

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE

Faixas e anúncios em muros, por unidade e por local/vez	14,60
Publicidade efetuada em alto-falantes, em veículo por dia	14,60
Publicidade efetuada por alto-falante na parte externa dos estabelecimentos comerciais ou a esses equiparados por dia	14,60
Publicidade sonora ou audiovisual (painéis) para fins comerciais por quaisquer processos, exceto as efetuadas em jornais, revistas, rádio ou televisão, por ano e por unidade	72,94

TABELA VI

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

I - APROVAÇÃO DE PROJETOS POR M²

Arruamento e Loteamento (excluem-se as áreas destinadas a logradouros públicos e aquelas doadas para o Município sem ônus)	0,072
Construção de prédio residencial em alvenaria	0,21
Construção de prédio residencial em madeira bruta	0,072
Construção de prédio residencial em madeira e alvenaria (mista)	0,15
Reforma de prédios	0,072

II - OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Construção de muro, por m ²	0,072
Construção e instalação de piscina, por m ²	0,072
Construção de marquise, toldo ou cobertura análoga, por m ²	0,072
Desmembramento ou fracionamento de áreas, por m ²	0,072
Desmembramento ou fracionamento de áreas na zona rural, por desmembramento	145,88
Fixação de alinhamento em terreno, por metro de testada	1,47
Colocação ou substituição de bombas de combustível ou lubrificante, inclusive tanques ou reservatórios, por unidade	218,82

TABELA VII

TABELA PARA LANÇAMENTO DE TAXA DE COLETA DE LIXO E ENTULHO

Coleta de lixo e entulho por ano	
⇒ residencial.....	14,60
⇒ comercial - Micro Empresa	14,60
- Empresa de Pequeno Porte ...	21,87
- Geral	29,18
⇒ industrial - Micro Empresa	14,60
- Empresa de Pequeno Porte ...	141,24
- Geral	29,18
Remoção especial de lixo, como entulho, detritos, animais mortos, e congêneres	
⇒ por viagem e/ou por carga acima de 1.000 kg	36,48

TABELA VIII

TABELA PARA LANÇAMENTO DE TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS E PREÇOS PÚBLICOS

I - TAXAS DE EXPEDIENTE

Requerimentos por assunto	5,85
Certidões, Atestados, Traslados, e similares, por unidade	7,31
Segunda via de documentos, por unidade	7,31
Autenticação de plantas e documentos por unidade	4,37
Vistoria de prédios para expedição de carta de "Habite-se" no perímetro urbano, por unidade	29,18
Vistoria de prédios para expedição de carta de "Habite-se" fora do perímetro urbano, por unidade	43,76
Busca, por ano	7,31
Emissão de listagem, por unidade	1,47
Reprodução de documentos por cópia fotostática ou similar, por unidade	0,72
Reprodução de cópia heliográfica ou similar, por unidade	14,60
Inscrição para Concurso Público	
⇒ Cargo de Nível Superior	145,88
⇒ Cargo de Nível Médio	72,94
⇒ Cargo de Nível Primário ou sem especificação	36,48
Outros atos ou procedimentos, por procedimento	7,31

II - NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS

Fornecimento de número indicativo, por unidade	14,60
--	-------

III - CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POR M

Levantamento de pavimentação e/ou abertura de leito de via pública, destinado a interesse particular	
⇒ em ruas pavimentadas com pedra	7,31
⇒ em ruas pavimentadas com camada asfáltica	21,87
⇒ em ruas sem pavimentação	2,93

IV - TAXAS DE SERVIÇOS EM CEMITÉRIO

Inumação em sepultura (túmulo ou capela)	
⇒ de adulto	43,73
⇒ de infante	21,87
Inumação em gavetas	
⇒ de adulto	21,87
⇒ de infante	14,60
Perpetuidade	
⇒ Terreno normal	72,94
⇒ Terreno para jazigo	
	189,64
Exumação	
⇒ após 5 anos de sepultamento	14,60
⇒ antes de 5 anos de sepultamento	29,18
Abertura de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu para nova inumação	14,60
Entrada de ossada no cemitério	14,60
Retirada de ossada no cemitério	14,60
Remoção de ossada no interior do cemitério	14,60
Permissão para construção de carneira, colocação de inscrição e execução de obras	7,31
Construção de jazigo, por m ²	7,31
Construção de quadros	14,60



V - DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

(valores em R\$)				
PORTE	GRAU	LICENÇA PRÉVIA	LICENÇA DE INSTALAÇÃO	LICENÇA DE OPERAÇÃO
PRONAF		21,90	72,93	51,06
MÍNIMO	Baixo	93,04	233,40	116,70
	Médio	102,10	284,48	194,26
	Alto	138,30	355,08	299,14
PEQUENO	Baixo	167,76	391,23	232,81
	Médio	203,87	487,97	401,19
	Alto	255,90	627,28	627,28
MÉDIO	Baixo	299,04	802,35	408,47
	Médio	415,76	1.079,53	758,58
	Alto	612,69	1.549,25	1.327,52
GRANDE	Baixo	481,40	1.549,25	700,23
	Médio	758,58	2.115,31	1.473,41
	Alto	1.218,11	3.341,25	2.859,30
EXCEPCIONAL	Baixo	1.051,18	3.110,23	1.094,08
	Médio	1.750,59	5.310,13	2.655,05
	Alto	2.480,00	8.532,68	5.733,20
Outros Custos de Serviços				
Declaração				29,17
Autorização				29,17
MTR				131,30
Atualizações LO (fontes móveis)				131,30

V.1 - Atividades listadas no anexo 1 Resolução CONSEMA 016/01

Referentes ao uso e manejo de Recursos Naturais.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR EM R\$
ATPF (para circulação no município)	4,53
DESCAPOEIRAMENTO	49,54
EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS PLANTADAS	49,54
CORTE DE ARVORES NATIVAS ATE 10 M3 DE TORRA	33,03
APROVEITAMENTO DE ARVORES EM CAUSA DE CALAMIDADES POR FENOMENOS NATURAIS	33,03
PROJETO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL	49,54
RENOVAÇÃO DE ALVARA	24,78

Das Multas:

Grau Mínimo	De 683,28 à 2.054,05
Grau Médio	De 2.054,05 à 4.108,14
Grau Máximo	De 4.108,14 à 6.846,90

VI - AVALIAÇÕES DE TERRAS PARA FINS DE ITBI DE IMÓVEIS RURAIS

TIPO DE TERRA	VALOR POR M2
Terra plana e produtiva	1,02
Terra semi plana e produtiva	0,58
Terra com declives acentuados e produtiva	0,50
Terra com mata nativa plana e semi plana	0,42
Terra com reflorestamento plana ou semi plana	0,89
Terra com reflorestamento e declives acentuados	0,42
Terra com mata nativa e declives acentuados	0,42
Terra alagavel, banhados, charcos e afins	0,16
Terra improdutiva, pedreiras, morros e afins	0,16

VII - TAXA DE ÁGUA.

TAXA DE ÁGUA	VALOR
Fixa, com direito a 3m	6,07
Excedente aos 3m	2,023 ao metro



ALVENARIA COM REBOCO

FACES de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos		10 até 20 anos		20 até 30 anos		30 até 40 anos		40 até 50 anos		mais de 50 anos
		5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	50 até 60 anos				
1	802,35	762,23	722,12	641,88	561,65	481,41	401,18	320,94				
2	729,46	692,99	656,51	583,57	510,62	437,68	364,73	291,78				
3	656,48	623,66	590,83	525,18	459,54	393,89	328,24	262,59				
4	583,53	554,35	525,18	466,82	408,47	350,12	291,77	233,41				
5	510,59	485,06	459,53	408,47	357,41	306,35	255,30	204,24				

ALVENARIA SIMPLES

FACES de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos		10 até 20 anos		20 até 30 anos		30 até 40 anos		40 até 50 anos		mais de 50 anos
		5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	50 até 60 anos				
1	729,46	692,99	656,51	583,57	510,62	437,68	364,73	291,78				
2	656,48	623,66	590,83	525,18	459,54	393,89	328,24	262,59				
3	583,53	554,35	525,18	466,82	408,47	350,12	291,77	233,41				
4	510,59	485,06	459,53	408,47	357,41	306,35	255,30	204,24				
5	437,62	415,74	393,86	350,10	306,33	262,57	218,81	175,05				

CONSTRUÇÃO MISTA

Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	mais de 50 anos
1	569,48	541,01	512,53	455,58	398,64	341,69	284,74	227,79
2	583,53	554,35	525,18	466,82	408,47	350,12	291,77	233,41
3	510,59	485,06	459,53	408,47	357,41	306,35	255,30	204,24
4	437,62	415,74	393,86	350,10	306,33	262,57	218,81	175,05
5	364,71	346,47	328,24	291,77	255,30	218,83	182,36	145,88

CONSTRUÇÃO EM MADEIRA DUPLA

Faces de	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20	20 até 30	30 até 40	40 até 50	mais de 50 anos
1	583,53	554,35	525,18	466,82	408,47	350,12	291,77	233,41
2	539,76	512,77	485,78	431,81	377,83	323,86	269,88	215,90
3	494,88	470,14	445,39	395,90	346,42	296,93	247,44	197,95
4	447,98	425,58	403,18	358,38	313,59	268,79	223,99	179,19
5	408,48	388,06	367,63	326,78	285,94	245,09	204,24	163,39

CONSTRUÇÃO EM MADEIRA SIMPLES										
Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	50 até 60 anos	60,00%	mais de 50 anos
1	510,60	5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%		
2	435,06	485,07	459,54	408,48	357,42	306,36	255,30	204,24		
3	423,05	413,31	391,55	348,05	304,54	261,04	217,53	174,02		
4	379,28	401,90	380,75	338,44	296,14	253,83	211,53	169,22		
5	335,52	360,32	341,35	303,42	265,50	227,57	189,64	151,71		
		318,74	301,97	268,42	234,86	201,31	167,76	134,21		

PORÃO NÃO HABITAVEL EM ALVENARIA										
Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	50 até 60 anos	60,00%	mais de 50 anos
1	364,71	5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%		
2	320,94	346,47	328,24	291,77	255,30	218,83	182,36	145,88		
3	277,17	304,89	288,85	256,75	224,66	192,56	160,47	128,38		
4	233,42	263,31	249,45	221,74	194,02	166,30	138,59	110,87		
5	189,63	221,75	210,08	186,74	163,39	140,05	116,71	93,37		
		180,15	170,67	151,70	132,74	113,78	94,82	75,85		

PORÃO NÃO HABITAVEL EM MADEIRA

Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	mais de 50 anos
		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%
1	145,88	138,59	131,29	116,70	102,12	87,53	72,94	58,35
2	131,29	124,73	118,16	105,03	91,90	78,77	65,65	52,52
3	116,97	111,12	105,27	93,58	81,88	70,18	58,49	46,79
4	102,10	97,00	91,89	81,68	71,47	61,26	51,05	40,84
5	87,53	83,15	78,78	70,02	61,27	52,52	43,77	35,01

TELHEIROS - APENAS COBERTURA

Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	mais de 50 anos
		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%
1	145,88	138,59	131,29	116,70	102,12	87,53	72,94	58,35
2	131,29	124,73	118,16	105,03	91,90	78,77	65,65	52,52
3	116,97	111,12	105,27	93,58	81,88	70,18	58,49	46,79
4	102,10	97,00	91,89	81,68	71,47	61,26	51,05	40,84
5	87,53	83,15	78,78	70,02	61,27	52,52	43,77	35,01

FACE	VALOR	VALOR DO METRO QUADRADO DE TERRENO.											
		5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	60%	
1	72,93	69,28	65,64	61,99	58,34	54,70	51,05	47,40	43,76	40,11	36,47	29,17	29,17
2	58,34	55,42	52,51	49,59	46,67	43,76	40,84	37,92	35,00	32,09	29,17	23,34	23,34
3	47,75	45,36	42,98	40,59	38,20	35,81	33,43	31,04	28,65	26,26	23,88	19,10	19,10
4	14,60	13,87	13,14	12,41	11,68	10,95	10,22	9,49	8,76	8,03	7,30	5,84	5,84
5	7,30	6,94	6,57	6,21	5,84	5,48	5,11	4,75	4,38	4,02	3,65	2,92	2,92

Handwritten signature